



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
Campus Universitário, Trindade – Caixa Postal 476
88040-900 – Florianópolis – SC
Fone: (48) 3721-9287 Fax: (48) 3721-9733

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA A REPRESENTAÇÃO DISCENTE DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGD/UFSC GESTÃO 2018-2019

Por meio do presente Edital de Convocação, a Comissão Eleitoral Discente 2018, instituída pela Portaria nº 92/PPGD/2018, convida a todo(a)s o(a)s discentes dos Cursos de **MESTRADO** e **DOUTORADO** do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina a participarem do processo de eleição destinado a escolher a **REPRESENTAÇÃO DISCENTE**, que atuará nos interesses do(a)s Discentes e perante os Órgãos representativos do PPGD/UFSC, inclusive as comissões, permanentes ou especiais.

1. O(A)s Representantes, eleito(a)s para defenderem os interesses dos discentes, terão mandato de um ano (art. 4º, §1º, RI/PPGD), com início previsto para **30 de agosto de 2018** e término em **29 de agosto de 2019**.

2. O resultado final da eleição, depois de homologado pela Comissão Eleitoral, será informado à Coordenação e divulgado no site do PPGD/UFSC (www.ppgd.ufsc.br), no dia **31 de agosto de 2018**.

3. As inscrições deverão ser realizadas na forma de **Chapa Única** para o Mestrado e para o Doutorado, composta, no mínimo, por 6 (seis) mestrando(a)s e por 6 (seis) doutorando(a)s, conforme o formulário específico (Anexo I), totalizando o mínimo de 12 (doze) e o máximo 15 (quinze) membros na chapa.

4. Para a inscrição das chapas, o(a)s interessado(a)s deverão preencher o Formulário para Inscrição de Chapa Única (Anexo I), discriminando os membros titulares e os suplentes que participarão dos Colegiados e das Comissões, cuja nominata poderá sofrer variações ao longo da gestão 2018/2019:

4.1. A Composição da RD no Colegiado Pleno do PPGD:

-6 (seis) representantes discentes do Mestrado (3 titulares e 3 suplentes);

-6 (seis) representantes discentes do Doutorado (3 titulares e 3 suplentes);



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
Campus Universitário, Trindade – Caixa Postal 476
88040-900 – Florianópolis – SC
Fone: (48) 3721-9287 Fax: (48) 3721-9733

4.2. Composição da RD no Colegiado Delegado do PPGD:

- 2 (dois) representantes discentes do Mestrado (1 titular e 1 suplente);
- 2 (dois) representantes discentes do Doutorado (1 titular e 1 suplente);

4.3. Composição da RD no PROEX do PPGD:

- 2 (dois) representantes discentes do Mestrado (1 titular e 1 suplente);
- 2 (dois) representantes discentes do Doutorado (1 titular e 1 suplente);

4.4. O Formulário para Inscrição de Chapa Única (Anexo I) deverá ser preenchido integralmente, acompanhado do Comprovante de Matrícula de todo(a)s o(a)s acadêmico(a)s inscrito(a)s, sob pena de indeferimento da inscrição da chapa.

4.5. O(A)s representantes indicado(a)s como titulares para o Colegiado Delegado e PROEX poderão compor o Colegiado Pleno.

5. Os membros que comporão as Comissões Especiais serão oportunamente indicados pela Representação Discente eleita.

6. As inscrições das Chapas Únicas deverão ser feitas exclusivamente por meio de correio eletrônico (eleicoesppgd2018@gmail.com), com o envio obrigatório dos seguintes documentos:

6.1. Formulário para Inscrição de Chapa Única (Anexo I), que deverá ser preenchido integralmente, acompanhado do Comprovante de Matrícula de todo(a)s o(a)s acadêmico(a)s inscrito(a)s, sob pena de indeferimento da inscrição da chapa.

6.2. As inscrições das chapas deverão ser feitas no período de **13 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018, até às 16h00min., impreterivelmente.**

6.3. As inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral serão publicadas até o dia **23 de agosto de 2018, no site do PPGD/UFSC (www.ppgd.ufsc.br).**

7. A Representação Discente promoverá um debate entre as chapas inscritas, previsto para o dia **28 (terça-feira) de agosto de 2018, no CCJ/PPGD/UFSC, às 18:00 horas.**

8. A votação ocorrerá no dia **29 de agosto (quarta-feira), na Sala de Estudos do 3º Andar do PPGD/UFSC, das **09:00 às 17:00 horas**.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
Campus Universitário, Trindade – Caixa Postal 476
88040-900 – Florianópolis – SC
Fone: (48) 3721-9287 Fax: (48) 3721-9733

9. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral e terá início depois de encerrada a votação, no dia **29 de agosto de 2018**.
10. O resultado final das eleições, após a homologação pela Comissão Eleitoral, será publicado no site do PPGD/UFSC, no dia **30 de agosto de 2018**.
11. Poderão votar e ser votados todo(a)s o(a)s aluno(a)s regularmente matriculado(a)s (**matrícula ativa**) nos Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGD/UFSC.
12. Os eleitores só poderão votar mediante a apresentação de um documento oficial com foto.
13. As chapas inscritas poderão indicar até 2 (dois) observadores para acompanharem o processo de votação e apuração dos votos.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Florianópolis, 10 de agosto de 2018.

COMISSÃO ELEITORAL

Daniel Rocha Chaves

Discente do Doutorado em Direito

Silvano Denega Souza

Discente do Doutorado em Direito

Suellen Patrícia Moura

Discente do Mestrado em Direito



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
Campus Universitário, Trindade – Caixa Postal 476
88040-900 – Florianópolis – SC
Fone: (48) 3721-9287 Fax: (48) 3721-9733

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA ÚNICA
Eleições dos Representantes Discentes do Mestrado e Doutorado
PPGD/UFSC - 2018/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
Campus Universitário, Trindade – Caixa Postal 476
88040-900 – Florianópolis – SC
Fone: (48) 3721-9287 Fax: (48) 3721-9733

Nome dos membros	E-mail	Matrícula/Curso	Telefone
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			

Colegiados	Titulares	Suplentes
Colegiado Pleno	Doutorado	
	1.	1.
	2.	2.
	3.	3.
	Mestrado	
	1.	1.
	2.	2.
	3.	3.
	Colegiado Delegado	Doutorado
1.		1.
Mestrado		
1.		1.
Doutorado		
Comissão PROEX	1.	1.
	Mestrado	
	1.	1.